O MOVIMENTO NEGRO SE AFRICANIZOU

MANOEL VITORINO DA CONCEIÇÃO

RESUMO
O Movimento Negro Unificado (MNU), criado em 18 de junho de 1978 na cidade de São Paulo em plena ditadura civil-militar, representa um marco decisivo na consolidação do movimento negro contemporâneo. O nome dessa organização de luta contra as práticas racista foi denominado de: "Movimento Contra a Discriminação Racial", mas por sugestão de Abdias do Nascimento, incorporando explicitamente o termo "negro" em sua identidade pública. A criação do MNU surgiu como resposta a episódios de racismo violento, incluindo a morte do trabalhador negro Robson Silveira da Luz e a discriminação no Clube de Regatas Tietê, mobilizando organizações políticas e lideranças intelectuais negras de gerações antigas e novas. A primeira manifestação pública ocorreu em 7 de julho de 1978 nas escadas do Teatro Municipal de São Paulo, reunindo milhares de pessoas. O movimento africanizou-se ao lutar pela autoafirmação cultural e incentivo à cultura de matriz africana, promovendo o renascimento da cultura negra e um novo grau de amadurecimento do movimento. Entre suas principais conquistas estão a denúncia do mito da democracia racial, a introdução da História da África e do Negro nos currículos escolares (Lei 10.639/2003), a implementação de cotas raciais e o reconhecimento do racismo como crime na Constituição de 1988. O MNU valoriza raízes africanas, recupera memória histórica, celebra Zumbi e Dandara como heróis nacionais, e combate a violência policial, o desemprego e a pobreza que afetam desproporcionalmente a população negra. Assim, esse artigo que se apresenta sobre o tema como o Movimento Negro se Africanizou, contém todo o histórico de quase um século de luta contra o racismo brasileiro, que ocorre após o fim do sistema de escravidão. O movimento passou por fases distintas e importantes para transformar-se numa organização consistente de reivindicações que propôs à busca da equidade racial e diminuir radicalmente o sofrimento que a população negra é submetida com as práticas racista existente na sociedade brasileira. Para o movimento negro a educação é um dos principais meios de transformação da estrutura racista existente no Brasil.

PALAVRA CHAVE: África, Movimento Negro, Mito da Democracia Racial, e Educação.

INTRODUÇÃO

Após a abolição, os negros brasileiros tiveram que lutar principalmente contra a estrutura de segregação racial a qual estava construída a sociedade brasileira. Pois, o fim da escravidão não foi acompanhado por políticas que garantissem inclusão social, econômica, política e outros instrumentos de igualdade racial. Podemos apontar os seguintes elementos que impediam que os negros tivessem equiparação com os brancos no Brasil, são eles: o racismo, a exclusão social e a falta de oportunidades reais de trabalho, moradia, educação e acesso a direitos básicos, conseguir terra e moradia, enfrentar a discriminação e a violência policial e, resistir à criminalização da cultura negra e das religiões de matriz africana. Portanto o fim do sistema de escravidão negra não significou igualdade imediata o que levou a população negra a lutar para sair da marginalização e construir cidadania, dignidade e direitos reais. Assim , com o fim do sistema de servidão, um novo regime se apresentou de forma tão cruel ou bem parecido como o sistema de escravidão para os negros brasileiros, pois logo em seguida a suposta abolição da escravidão negra, instalaram um novo regime político no Brasil, a República que não se importou em solucionar a grave situação da maior parte da população brasileira que foi jogada a margem da sociedade, ou seja, com a abolição da escravatura e a instalação da república o segmento negro da população passou a sofrer com outro sistema: o da opressão e segregação racial estrutural brasileira.

Para alguns estudiosos desse período, o segmento negro teria que lutar novamente, agora, para ser aceito na sociedade brasileira, porém o racismo embasado em teorias importadas da Europa ajudava a fortalecer a exclusão dos ne-

gros. Um outro fator, era a chegada de milhares de imigrantes europeus, o que aumentava as dificuldades dos negros, principalmente, em conseguir emprego urbano. Nessa conjuntura, a marginalização da população negra se tornou estrutural, como alguns pensadores citam em suas obras da temática racial que seria necessário para os negros lutar "por uma segunda abolição".

Para Carlos A. Hasenbalg, Sales A. Santos "A discriminação racial subsumida na escravidão emerge, após a abolição, transpondo-se ao primeiro plano de opressão contra os negros. Mais do que isso, ela passou a ser um dos determinantes do destino social e econômico, político e cultural dos afro-brasileiros" (HASENBALG, 1979; SANTOS, 1997 apud SANTOS, 2005, p. 21).

A população negra passa a buscar oportunidades para conseguir emprego, educação e principalmente aceitação social para adaptar às normas dominantes da sociedade. Jogada à própria sorte, a população negra ficou à margem da sociedade, excluída de quase tudo. Para sair dessa situação a população negra teve que buscar integrar-se junto à população branca copiando as suas atividades. Era uma forma de ascensão social: falar, vestir, se comportar e até escolher parceiros conforme o modelo branco poderia ser visto como "melhorar de vida".
Havia uma ideia de branqueamento, defendida por teorias racistas da época, daria ao país um aspecto melhor, pois, tratavam a cultura negra como inferior e valorizavam a aproximação com o padrão branco. Políticas de "branqueamento": no final do século XIX e início do

te organização do movimento negro no Brasil na primeira metade do século XX. Para alcançar o objetivo de integrar a população negra à sociedade e combater o racismo estrutural pós-abolição, a FNB atuava como uma verdadeira rede de apoio comunitário e dividia suas atividades em quatro frentes principais: Educação e Formação Profissional Alfabetização de adultos: Criação de escolas próprias para ensinar a ler e escrever, visto que o analfabetismo impedia o direito ao voto. Escolas técnicas e de artes: Oferecimento de cursos profissionalizantes e de ofícios para qualificar os negros para o mercado de trabalho urbano. Formação política: Aulas e palestras voltadas para a conscientização de direitos e cidadania. Atuação Política e Imprensa Jornal "A Voz da Raça": Publicação periódica própria (1933–1937) usada para denunciar o racismo, divulgar agendas e unificar a comunicação do movimento. Combate à discriminação: Pressão direta contra estabelecimentos que barravam negros e diálogo com o governo Vargas, conquistando o fim da proibição de negros na Guarda Civil de São Paulo. Partido Político: Transformou-se oficialmente em partido em 1936 para lançar candidaturas próprias e buscar representação direta no poder. Assistência Social e Saúde Atendimento médico e odontológico: Prestação de serviços básicos de saúde gratuitos para os associados. Departamento jurídico: Apoio e defesa legal para negros vítimas de violência, preconceito ou abusos trabalhistas. Inclusão feminina: Um departamento voltado especificamente para inserir as mulheres negras nos debates políticos e sociais da época.4. Cultura, Lazer e Sociabilidade As "Domingueiras": Reuniões semanais com declamação de poesias, encenações de peças teatrais e apresentações de bandas musicais. Esporte e Lazer: Organização de times de futebol e realização de grandes bailes dançantes para fortalecer os laços de identidade e orgulho racial. A FNB chegou a ter mais de 20 mil associados e filiais por vários estados, mas teve suas atividades bruscamente encerradas em 1937, quando a ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas extinguiu todos os partidos políticos do país.
Com o enfraquecimento de Getúlio no poder, no final do Estado Novo, os movimentos negros que estavam na surdina, mas não desativados, ressurgem com uma nova ordem de atuação contra as práticas racista e a total marginalização da população negra. Nessa segunda fase surgem duas grandes referências importantes a União de Homes de Cor (UHC)

operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos – e oferecia-lhes uma nova atitude, um critério próprio que os habilitava também a ver, enxergar o espaço que ocupava o grupo afro-brasileiro no contexto nacional (NASCIMENTO, 2004, p. 211)."

Assim, vale considerar que a educação é uma prática recorrente do Movimento Negro, tanto na inserção social/econômica quanto na luta para a mudança do ensino, contudo essa escolarização ainda era cópia da escola excludente da sociedade branca, na qual o negro não existia. Analisando as justificativas para a educação ser uma das bases da luta dos negros contra ao racismo, é fácil notar os motivos que levaram o movimento negro a ter o ensino como meio de transformação e ascensão da população negra. Como já foi citado acima, boa parte desse segmento não tinha escolarização (muitos não tinham o letramento), o que gerava uma enorme desvantagem na hora de competir por um emprego ou ter uma oportunidade no mercado. Assim, a introdução do negro na sociedade para buscar a equidade sócio econômica seria por meio da educação o que o movimento negro acreditava ser uma das principais formas de promover as mudanças na estrutura racial brasileira. Como aponta Regina Pahim Pinto (1993, p. 28), pesquisadora das relações entre o Movimento Negro e a educação, surgiram na cidade de São Paulo, desde as primeiras décadas do século XX, inúmeras associações negras, e "a educação sempre esteve no centro das preocupações e das lutas dos movimentos negros [...]". Mas, segundo muitos especialistas em educação negra, o espaço educacional era (e ainda é), o local de fortalecimento da mentalidade preconceituosa e de discriminação contra o negro. Como confirma Cavalleiro:

"A escola atua na difusão de preconceito e da discriminação [...] Tais práticas, embora não se iniciem na escola, contam com seu reforço, a partir das relações diárias, na difusão de valores, crenças, comportamentos e atitudes de hostilidade em relação ao grupo negro [...] a escola tem perpetuado desigualdades de tratamento e minado efetivas oportunidades igualitárias a todas as crianças (CAVALLEIRO, 2003, p. 99)."

Para combater o racismo no interior do sistema de ensino, era necessário ter referências positivas. Na verdade, o que faltava para a população negra era uma identidade, uma referência das suas origens que ostentasse a história do seu povo. A história do Movimento Negro aponta que no ano de 1978, após quase dez anos de poucas atividades contra o racismo, uma nova organização de militantes negros vai se manifestar novamente, dessa vez, de forma radical contra as práticas racistas existente no Brasil. Essa organização passa se chamar Movimento Negro Unificado também de abrangência nacional e com vínculos políticos de esquerda marxista (DOMINGUES, 2007). O movimento negro ressurge por duas influências: a internacional com inspiração em dois fortes acontecimentos internacionais, a luta pela libertação dos países africanos da colonização europeia e a luta dos negros norte-americanos pelos direitos civis nos Estados Unidos da América. A nacional por dois fatos que ocorreram em São Paulo:"..., um ato público em repúdio à discriminação racial sofrida por quatro jovens no Clube de Regatas Tietê e em protesto à morte de Robson Silveira da Luz, trabalhador negro, torturado até a morte por policiais no 44º Distrito de Guainases (DOMINGUES, 2007)". A verdade que foram os últimos pingos d'água que faltavam para o reaparecimento do movimento negro unificado (MNU), a repressão policial, a discriminações e preconceitos raciais sofridos pela população negra, durante a ditadura civil/militar só cresceu com passar dos anos. A opressão das estruturas da sociedade brasileira já não poderia ser mais suportada pela população, fazendo com que militantes negros manifestassem em praça pública no dia 07 de julho de 1978, durante o a ditadura civil/militar. No final da década de 1970 e começo dos anos de 1980, o Movimento Negro voltou às origens do negro brasileiro, entendendo que era necessário buscar as raízes históricas e culturais desse segmento. Pois não havia no imaginário dessa população um herói ou na consciência coletiva uma história positiva que elevasse a autoestima da população negra. Durante séculos foi construído no imaginário e na prática

uma ideia que o negro não tinha uma identidade ou uma origem boa igual ao que os brancos tinham. Era necessário reverter esse pensamento e construir uma ideia que desse ao segmento negro uma visão e sentimento de positividade do próprio negro. Como Hall comenta: "No momento em que o significante "negro" é arrancado de seu encaixe histórico, cultural e político, e é alojado em uma categoria racial biologicamente constituída, valorizamos, pela inversão, a própria base do racismo que estamos tentando desconstruir (HALL, 2009)".

O M N U é levado a lutar também contra ideias que fortaleciam o racismo no Brasil, entre elas a da mestiçagem da população brasileira o que remetia à democracia racial que camuflava a violência racial contra o povo negro. A ideia da democracia racial apregoava a inexistência de conflitos entre negros e brancos e deixava no ar a ideia de harmonia entre as raças sem grandes e fortes desigualdades entre elas. Neste período, o Movimento Negro Unificado passa a entender que a África era o início de tudo para os afrodescendentes, de tal sorte que o negro brasileiro teria que voltar as suas raízes ancestrais para poder escrever as suas memórias, tornando-se, assim, protagonista também da história e cultura brasileira. Dessa forma, surge o processo de africanização do Movimento Negro, reafirmando o seu posicionamento e

do Nascimento e Lélia Gonzalez, trouxeram forte bagagem do Pan-africanismo e do movimento Black Power dos Estados Unidos. A ideia central era a de que a população negra espalhada pela diáspora (Américas) precisava reconectar-se umbilicalmente com suas raízes históricas do continente africano para unificar a luta global contra a supremacia branca. O sentido político essa "africanização" foi, na prática, um gesto de autoafirmação: mostrar que ser negro não era motivo de vergonha, mas parte de uma herança histórica e cultural legítima. Por isso, o MNU defendeu a recuperação da memória africana, a valorização da cultura de matriz africana e a presença da história da África na educação. O MNU se africanizou porque usar referências africanas era uma maneira de fortalecer a identidade negra, organizar a luta antirracista e responder ao apagamento histórico imposto pelo racismo no Brasil.
Assim, em 1978, o Movimento Negro Unificado (MNU), apresentou o seu manifesto, no qual declarava à nação que os militantes negros estavam em luta contra o racismo, onde o racismo estivesse. "Como um dos lugares onde o negro frequenta é a escola, ou seja, os sistemas de ensino, buscou-se orientar a ação do combate ao preconceito nesses ambientes" (GONÇALVES; SILVA, 2005, p. 209). Portanto, em 1982, no Congresso Nacional, o MNU apresenta reivindicações para educação, solicitando a revisão dos livros didáticos e que fossem feitas as retiradas de quaisquer citações pejorativas ou manifestação preconceituosa contra a população negra existente neles, a introdução da história e cultura da África e do negro brasileiro nos currículos escolares, curso de preparação para professores atuarem com a questão racial em sala de aula entre outras. A maior marca simbólica do MNU foi fazer com que a educação passasse a ser um elo importante para lutar pela causa negra e o ensino voltado ao combate às práticas racistas tendo como referência os fatos históricos importantes, como o dia 20 de novembro, data que se comemora a memória de Zumbi dos Palmares, foi uma conquista importante. Quando o MNU consegue incorporar o dia 20 novembro e Zumbi dos Palmares como herói dos negros brasileiros como uma data em todos os calendários dos movimentos negro passa a gerar debates e discussões sobre a questão do negro no Brasil. Chamando, num primeiro momento, para a conscientização da população negra e depois de todos os brasileiros ocorre o rompimento com as fases anteriores do movimento negro brasileiro.
Para o MNU o 20 de novembro e Zumbi dos Palmares representam o fim da relação com a "Síndrome da Princesa Isabel", a qual o negro é incapaz de gerar sua própria liberdade e que depende do branco para conseguir algo, o 13 de maio deixa de ser uma data importante para os negros brasileiros; e para descaracterizar essa data como libertadora dos negros o MNU a denomina como o Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo. Alguns símbolos também são descartados pelo MNU, como o da mãe preta. Portanto, a referência desse segmento passa a ser Zumbi dos Palmares como símbolo de luta contra à opressão racial e o 20 de novembro como a 'Dia da Consciência Negra', trabalhando a coletividade da população para assumir sua identidade e pertencimento racial. Com essa referência, a luta do MNU contra o racismo estrutural terá o seu ponto alto na promulgação da Lei federal no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que passa a introduzir a história e a cultura negra brasileira e africana no currículo escolar em todos os níveis da educação nacional e a data 20 de novembro passa a pertencer ao calendário escolar como Dia da Consciência Negra.

A promulgação dessa norma federal só foi possível porque o movimento negro unificado passou a ocupar e atuar nas instituições legislativa e o desfecho final dessas atividades ocorreram com a parceria do deputado Ben-Hur Ferreira (PT/MS) e do militante e assistente Edson de Carlos que entenderam que o projeto lei (PL), que virou a Lei 10.639, só viraria uma norma federal se convidasse a deputada Esther Grossi (PT/RS) para juntos a mesa da Câmara dos Deputados Federais o PL. Portanto, a lei é fruto da dinâmica que o movimento negro aprendeu a desenvolver para conseguir vitórias nas suas jornadas contra o racismo. (CONCEIÇÃO, 2011, p. 68)

A lei 10.639/03 se torna uma norma federal de peso racial e, isso é emblemático,

pois o termo racial chega à escola abrindo o diálogo com a questão dos problemas internos escolares alusivo ao racismo e suas práticas, como: preconceito racial, discriminação racial, estereótipo negativo da população negra, marginalização da história e convivência escolar desse segmento entre outras coisas que faz da escola um espaço hostil para a população afrodescendente. Para muitos estudiosos da causa negra educacional, o racismo dentro do âmbito escolar, geralmente, parece ser silencioso, contudo, é totalmente agressivo e destruidor da autoestima dos alunos negros. A instituição escolar e governamental tem obrigação de combater essas práticas, entretanto na grande maioria das vezes não tomam atitudes contrária ao racismo, como apontam Cavalleiro:

"Ao silenciar, a escola grita a inferioridade, desrespeito e desprezo [...] leva a criança negra a repensar suas emoções, conter seus gestos e falhas para quem sabe, passar despercebida num "espaço que não é seu". Não se pode deixar por conta de um silêncio criminoso sofrendo diariamente situações que as empurram e as mantêm em permanente estado de exclusão social. A escola tem se mostrado omissa quanto ao dever de reconhecer positivamente a criança negra o que converge para o afastamento dela do quadro educacional (CAVALLEIRO, 2003, p. 100)".

Os educadores negros e simpatizantes da causa negra apontam para a importância da existência dessa lei, que possibilita a visibilidade e a importância do segmento negro no espaço de ensino para os alunos afrodescendentes e posteriormente aos alunos brancos também. Essa norma federal cria a ideia da desconstrução da estrutura racista cristalizada durante anos na educação brasileira e vai estabelecer um novo parâmetro curricular embasado nos Pareceres curriculares 0003/2004 desenvolvido pela coordenação da educadora negra Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Atualmente, existe a lei e o suporte técnico teórico para como utilizá-la dentro do ambiente escolar. Alguns desenformados perguntam por que precisamos dessa lei e do seu aparato. Foi preciso criar uma norma federal especifica para possibilitar o fim da discriminação e preconceitos contra os negros dentro da escola, pois somente essa população entende o que é sofrer ações racistas num espaço escolar onde deveria ser bem acolhida e ter sua cultura histórica apresentada de forma positiva. O racismo dentro da escola, quando atinge estudante afrodescendentes, pode ser devastador psicologicamente, as estruturas desses alunos atingidos por qualquer ato de discriminação racial ou preconceito racial é danoso às possibilidades de crescimento e desenvolvimento educacional.

Assim, a 10.639 lei federal foi criada para combater o racismo dentro da escola de forma pedagógica e didática, construindo um lugar onde negros e brancos se encontrem numa formação educacional. A diversidade racial é necessária numa sala de aula, numa escola e em qualquer lugar onde houver povos diversos ou populações diferenciadas, e no espaço escolar é essencial, como afirma Ana Célia Silva: "Conhecer para entender, respeitar e integrar, aceitando as contribuições das diversas culturas, oriundas das várias matrizes culturais presentes na sociedade brasileira, deve ser o objetivo específico da introdução nos currículos do tema transversal Pluralidade Cultural e Educação, que considero universal, pela sua abrangência e importância social (SILVA, 2005, p. 13)".

A lei 10.639 é o resultado direto de desdobramentos realizados pelo movimento negro, de articulações, manifestações, congressos, produções acadêmicas, culturais, dinâmicas de relações partidárias e ideológicas a fim de superar o racismo estrutural brasileiro, que provou ser extremamente forte, uma vez que só depois de mais de século de muitas lutas a população negra passou a ter sua história e cultura respeitada no seu próprio país. Deste modo, a busca constante pelo equilíbrio entre as raças brasileiras transforma o Brasil numa sociedade equiparada em toda sua estrutura, como diz Conceição: "A implementação da lei é uma das formas de se fazer justiça estrutural, não só com uma parcela da população, mas com toda a sociedade que, muitas vezes, desconhece a história e a cultura afro-brasileira e africana" (CONCEIÇÃO, 2011, p.80). Contudo a lei só no

papel não resolve o problema de racismo nas escolas, é necessário além da implementação dessa que ela chegue e se torne eficaz nas unidades escolares em todo o Brasil, possibilitando, assim, que ensino seja um lugar de relações raciais de maneira politicamente democrática, como afirma Conceição:

"A implementação da lei e a sua eficácia se tornam importantes para conseguirmos atingir a meta de um país de diversidade e pluralidade cultural e étnico/racial dentro da educação, respeitando a contextualização da vida dos estudantes e sua família. Nesse objetivo, o Movimento Negro continua permanente na militância consistente no combate ao racismo e suas práticas (CONCEIÇÃO, 2011, p.80)".

CONCLUSÃO

O Movimento Negro trabalhou para que houvesse uma africanização da consciência política e cultural da população, não só negra no Brasil. Essa africanização não significa apenas retorno às raízes, mas sim a construção de identidade ativa, que se afirmava viva como herdeira direta das mais diversas civilizações africanas, ou de muitas etnias que foram trazidas e transformadas em população escravizadas. A africanização do movimento negro colaborou para a transformações do próprio movimento, a luta para o reconhecimento do 20 de novembro como Dia da Consciência Negra em homenagem a Zumbi dos Palmares, a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares via Lei 10.639/2003, e a implementação de políticas de cotas raciais em universidades e serviços públicos. O MNU desmascarou a farsa da democracia racial brasileira, demonstrando que o racismo é estrutural e crime inafiançável segundo a Constituição de 1988. Essa africanização fortaleceu a autoestima de milhões de negros e negras, que passaram a valorizar a história do povo negro, seus traços físicos, cabelos, tradições religiosas de matriz africana e saberes ancestrais. O movimento transformou uma narrativa nacional, inserindo a África como continente de civilizações complexo e não como espaço de barbárie, e reposicionou o negro como sujeito histórico ativo na construção do Brasil. A africanização continua viva através de diversas manifestações, entre elas estão os blocos afro, do ativismo digital, das lideranças negras eleitas e da demanda por equidade racial, mantendo a luta contra a violência policial, a desigualdade econômica e a discriminação que afetam desproporcionalmente a população negra. O Movimento Negro africanizou o Brasil ao exigir que a nação registre se sua verdadeira identidade plurirracial e afrodescendente. Portanto, o movimento negro deve continuar sua luta incansável para pavimentar e solidificar a lei 10.639/03 e todas as demandas da pauta ante racista. Assim sendo, a identidade desse segmento populacional remete à ideia que não se deve parar de lutar até conseguir as vitórias necessárias contra o racismo estrutural brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo (Org.). História do movimento negro no Brasil: depoimentos no CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas, CPDOC-FGV, 2007.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. Uma história do negro no Brasil. Brasília: Centro de Estudos Afro-Oriental/Fundação Cultural Palmares, 2006.

ANDREWS, George. Negros e brancos em São Paulo (1888-1988). Bauru: Edusc, 1998.

BARBOSA, Milton. Movimento Negro Unificado: 27 anos de luta. Tribunal Popular, [S.l.], 17 out. 2008. Disponível em: <http://www.tribunalpopular.org/?q=node/163>. Acesso em: 5 out. 2009.

BATISTA, Maria de Fátima Oliveira. A emergência da lei 10.639/03 e a educação das relações étnico-raciais em Pernambuco. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

BERND, Zilá. O que é negritude. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Projeto de lei nº 259/99. Autoria de Esther Grossi e Ben-Hur Ferreira. Brasília, 1999.

_____. _____. _____. Projeto de lei nº 678/88. Autoria de Paulo Paim. Brasília, 1988.

_____. _____. _____. Projeto de lei nº 859/95. Autoria de Humberto Costa. Brasília, 1995.

_____. _____. Senado Federal. Projeto de lei do Senado nº 18/95. Autoria de Benedita da Silva. Brasília, 1995.

_____. _____. _____. Projeto de lei do Senado nº 75/97. Autoria de Abdias do Nascimento. Brasília, 1997.

CAVALLEIRO, Eliane. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

CONCEIÇÃO, Manoel Vitorino da. Das Reivindicações À Lei nº 10.639/03. Disser-

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO DE PERNAMBUCO. O negro e a educação: VIII Encontro de Negros Norte-Nordeste. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1988.

MUNANGA, Kabenguele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro. Edição fac-similar do jornal. Apresentação de Abdias do Nascimento e Elisa Larkin Nascimento. Introdução de Antonio Sergio Alfredo Guimarães. São Paulo: FUSP - Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo, 2003.

_____. Teatro Experimental do Negro: trajetória e reflexões. Estudos Avançados: O Negro no Brasil, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 209-224, jan./abr. 2004.

NASCIMENTO, Elisa Larkim. O sortilégio da cor: identidade raça e gênero no Brasil. São Paulo: Summus, 2003.

NEGRÃO, Esmeralda Valentin. Preconceitos e discriminações raciais em livros didáticos e infanto-juvenis. Caderno de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, v. 5, n. 65, 1988.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de; MASIERO, Gilmar. Estudos asiáticos no Brasil: contexto e desafios. Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, v. 48, n. 2, p. 5-28, 2005.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa de Pernambuco. Projeto de lei nº 948/93.

2002.

SILVA JÚNIOR, Hédio. Anti-racismo: Coletânea de leis brasileiras (federais, estaduais e municipais). São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

SILVA, Ana Célia. A desconstrução da discriminação no livro didático. In: MUNANGA, Kabenguele (Org.). Superando o racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 21-37.

SILVA, Claudilene. O processo de implementação da Lei nº 10.639/03 na rede municipal de ensino do Recife. Educação e Diversidade - Estudos e Pesquisas, Recife, v. 2, p. 9-38, 2009.

SILVA, Maria Aparecida Pinto. A voz da raça: uma expressão negra no Brasil que queria ser branco. 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

SZNICK, Valdir. Nova contravenção sobre preconceito: raça, cor, sexo. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Paulo, v. 107, p. 12-15, jul./ago. 1987.

THOMPSON, Edward P. A formação da classe operária inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.Legislação:BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 26 mar. 2009.

_____. Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 22 maio 2009.

_____. Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera os artigos 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo no artigo 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/conlei9459.htm>. Acesso em: 12 jun. 2008.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Deputados. Brasília, 2010a. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/deputados>. Acesso em: 20 mar. 2010.

_____. _____. Congresso em foco. Brasília, 2008. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/>. Acesso em: 10 mar. 2008.

_____. _____. Senado Federal. Portal Senadores. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senadores>. Acesso em: 20 mar. 2010.

_____. _____. Tramitação do projeto de lei do Senado nº 18/95. Brasília, 2010c. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade /materia/detalhes.asp?p_cod_mate=24478>. Acesso em: 10 jul. 2010.

_____. _____. Tramitação do projeto de lei nº 227/95. Brasília, 2010d. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=2990>. Acesso em: 10 jul. 2010.

_____. _____. Tramitação do projeto de lei nº 259/99. Brasília, 2010e. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15223>. Acesso em: 10 jul. 2010.

_____. _____. Tramitação do projeto de lei nº 607/88. Brasília, 2010f. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao =179605>. Acesso em: 10 jul. 2010.

_____. _____. Tramitação do projeto de lei nº 677/88. Brasília, 2010g. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao =180707>. Acesso em: 10 jul. 2010.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 003/2004. Brasília, jun. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2010.

_____. _____. Resolução nº 002/2004. Brasília, jun. 2004. Disponível em: <http://mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/

rcp01_02.pdf >. Acesso em: 10 mar. 2010.

BRASIL. Mensagem nº 7, de 9 de janeiro de 2003. Brasília, 2003. <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/2003/lei-10639-9-janeiro-2003-493157-veto-13762-pl.html>. Acesso em: 20 out. 2010.

_____. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos II. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh/pndhII/Texto%20Integral%20PNDH%20II.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2010.

DHNET – DIREITOS HUMANOS NA INTERNET. Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância (CMR) em Durban, África do Sul – 2001. Durban, 2001. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/conferencias/internacionais/conferencia_de_durban.pdf>. Acesso em: 20 out. 2010.

NASCIMENTO, Abdias do. Biografia. [S.l.], 2010. Disponível em: <http://www.abdias.com.br/>. Acesso em: 10 mar. 2010.